

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 10/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAL DE CONTRATO

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000139/2025-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o **Contrato nº 07/2025/CDTN/SERFA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do ciclotron GE PETTRACE RADIOTRACER, de 01 (um) sintetizador de radiofármacos GE FASTLAB2, de 01 (um) sintetizador de radiofármacos GE FASTLAB2 DEVELOPER e de 01 (um) sintetizador de radiofármacos GE TRACELAB FXC - PRO, com o fornecimento de peças, pertencentes à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gestora do Contrato:

Juliana Batista da Silva

Matrícula: 00443-2

II. Gestor Substituto do Contrato:

Nelson do Nascimento Atanazio Filho

Matrícula: 01539-6

III. Fiscal Técnico:

Nelson Ricardo Silva

Matrícula: 00505-8

Art. 2º Revogar a Portaria CDTN nº 53/2025 (SEI nº 2877446).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto

Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 05/02/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3366072** e o código CRC **FA314C33**.

Referência: Processo nº 01344.000139/2025-91

SEI nº 3366072